

REGULAMENTO
DO USO DAS QUADRAS
DEPARTAMENTO DE TÊNIS AABB-BH

Regulamento de utilização das Quadras

1. Os associados deverão dispensar tratamento respeitoso aos funcionários do Clube, procurando sempre facilitar suas tarefas.
2. Da utilização das Quadras
 - a) As quadras são numeradas de 1 a 5 e estarão disponíveis aos associados nos horários abaixo, observados os intervalos para manutenção previstos no item 3:

I - nas Terças e Quintas-Feiras, das 8 às 22 horas;

II – demais dias, inclusive nos feriados, das 8 às 18 horas;
 - b) O uso das quadras obedecerá ao sistema de rodízio por períodos de 40 em 40 minutos. O primeiro período começa às 08 horas, o segundo às 08:40, o terceiro às 09:20 e assim sucessivamente, até o último, que começa às 17:20 ou às 21:20 horas, conforme horários limite definidos no item 2-a. Observar, também, os ajustes de tempo previstos no item 3-b;
 - c) Para utilizá-las é obrigatória a inscrição no quadro próprio e os inscritos deverão estar presentes, seja para um jogo de “simples” ou de “duplas”. Deve ser observado, também, o vestuário adequado, conforme descrito no item 4;
 - d) As inscrições deverão recair sempre no próximo horário livre, não podendo, portanto, haver horários totais ou parciais vagos entre inscrições;
 - e) Uma inscrição na modalidade “simples” não poderá ter sua composição alterada, sob o risco de perder a vez, devido à concorrência de horário. Já, na modalidade “duplas”, admite-se a substituição de até dois nomes da composição;
 - f) É permitido que três atletas ocupem uma quadra, seguindo seus próprios critérios de jogo (australiana, revezamento ,etc.), mas a inscrição precisa ser feita com os três nomes;

- g) O direito ao horário de uma quadra cessa se os inscritos não a ocuparem até 10 minutos após o início do mesmo. Neste caso, a quadra será considerada livre;
- h) Quando uma quadra vier a ser ocupada depois de decorridos mais de 10 minutos do horário em curso, seus ocupantes terão direito ao tempo restante para completar o horário corrente e mais o horário seguinte. Neste caso, os interessados deverão registrar a expressão “Aproveitamento” no horário em curso e inscreverem-se no horário seguinte;
- i) Os ocupantes de uma quadra poderão permanecer na mesma durante o horário seguinte se ela estiver livre ou se ocorrer o previsto no item “2-g”. Esta permanência é automática e não é permitida a reinscrição no quadro;
- j) Sempre que houver uma ou mais quadras livres, a marcação deverá ocorrer em uma delas. Não havendo quadra livre, a marcação será na que estiver ocupada há mais tempo.
- k) Durante a ocupação de uma quadra, mesmo que em aula, um associado não poderá inscrever-se em qualquer outra;
- l) O associado que estiver desocupando uma quadra não poderá inscrever-se no horário imediato de outra, a não ser que ela esteja livre;
- m) A modalidade “duplas”, nas quadras 2 e 5, terá direito à ocupação de dois horários seguidos. A composição da “dupla” deverá ser registrada no primeiro horário e o horário seguinte será identificado com um traço diagonal. Esta regra não se aplica quando houver uma ou mais quadras interditadas ou ocupadas com algum evento;
- n) As duplas formadas com um ou mais associados que ocupavam qualquer quadra no horário imediatamente anterior não terão direito ao previsto no item “m”;
- o) Durante torneios, as Quadras 2 e 5 estarão sempre reservadas para este fim. A partir das 14 horas, a critério da comissão organizadora, tal reserva poderá ser estendida às demais quadras;
- p) A Quadra 3, que é destinada preferencialmente as aulas, obedecerá ao rodízio de uma em uma hora sempre que um instrutor autorizado a estiver ocupando. Na ausência do instrutor autorizado, prevalecem os critérios estabelecidos neste regulamento;
- q) Os desafios referentes ao ranking serão disputados sem a limitação dos períodos estabelecidos no item “2-b”. Neste caso, deverão constar do quadro os nomes dos contendores e a expressão “Desafio”;
- r) A critério dos contendores, os desafios poderão ser disputados em qualquer quadra e horário livres, porém sujeitando-se aos períodos de 40 minutos previstos no item “2-b”;

- s) O serviço de boleiro, quando disponível, não funcionará entre 10:40 e 12 horas, que é destinado ao almoço dos funcionários;
- t) Sempre que disponível o serviço de boleiro, a modalidade “desafio” terá prioridade de atendimento, seguida da modalidade “simples”;
- u) É de exclusiva competência dos funcionários do Clube a liberação ou interdição das quadras para jogo, bem como o acionamento da iluminação das mesmas;
- v) A Diretoria do Clube, sob aviso prévio, poderá requisitar as quadras para a realização de eventos pertinentes ao esporte.

3. Dos Intervalos para Manutenção das Quadras

- a) Entende-se como intervalo para a manutenção das quadras, os 20 minutos necessários (aos Sábados, Domingos e Feriados) para a passagem da esteira, limpeza das linhas, conferência da altura das redes e, se necessário, a umidificação das mesmas;
- b) A manutenção ocorrerá **preferencialmente** nos horários a seguir:
 - I – Quadras 1 e 2, das 11:20 às 11:40 horas. Os 20 minutos restantes entre 11:40 e 12:00 será considerado como “Aproveitamento” agregado ao horário das 12:00 horas;
 - II – Quadras 4 e 5, das 11:40 às 12:00. O 20 minutos antecedentes entre 11:20 e 11:40 será considerado como “Permanência” agregado ao horário das 10:40 horas.
 - III – Quadra 3, das 12:00 às 12:20 horas ou a partir das 12 horas, a critério do instrutor que a estiver ocupando;

4. Do Vestuário

- a) O uso das quadras e paredões só é permitido aos associados vestidos de acordo com os costumes tenísticos, especialmente quanto ao calçado (solado liso e sem bico), uma vez que os não apropriados para a prática deste esporte podem estragar as quadras e causar lesões no usuário;
- b) Aos do sexo masculino é permitido jogar sem camiseta, exceto nos dias de torneios ou eventos de qualquer natureza.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Tênis.